

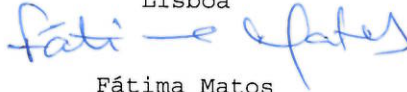
AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 25/2018

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 23/12/19, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 25/2018, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Centro Social Paroquial de S. João das Lampas", propriedade de Centro Social Paroquial de S. João das Lampas, sito em Rua 1º de Maio, n.º 128, S. João das Lampas, Sintra, por motivo de celebração de acordo de cooperação para a resposta social em causa.

Data: 23/12/2019

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos